

Como e em que grau as empresas estão combatendo o efeito global?

Em novembro do ano passado, às vésperas da COP 15 – a 15ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, um grupo de empresas, por meio do Instituto Ethos, entregou ao governo brasileiro uma carta em que assumem compromissos conjuntos para reduzir os impactos das mudanças climáticas. Entre os principais desafios propostos foram o de buscar a redução contínua de emissões específicas de GEE e do balanço líquido de emissões de CO2 por meio de ações de redução direta das emissões em nossos processos de produção, investimentos em captura e sequestro de carbono e/ou apoio às ações de redução de emissões por desmatamento e degradação; e atuar junto à cadeia de suprimentos, visando à redução de emissões de fornecedores e clientes.

O texto desta carta certamente contribuiu para que o Governo Federal decidisse assumir metas próprias para redução dos efeitos do aquecimento global, o que resultou na lei que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (12.187/09). Entre os diversos artigos, a legislação prevê obrigações claras para o setor privado, inclusive o da construção civil, como o Art.11. Agora, o grande desafio é fazer com que a nova lei seja efetivamente cumprida por todos os envolvidos, empresas, governos e cidadãos. Estou certo de que as empresas brasileiras podem dar uma contribuição decisiva para que o País lidere a transição para uma economia de baixo carbono, aproveite novas oportunidades de negócios e aumente sua competitividade.

Oded Grajew